

#### **COMUNICAÇÃO TÉCNICA**

Nº 177489

#### Aglomeração urbana de Jundiaí e micro Região Bragantina

Priscilla Moreira Argentin
Alessandra Cristina Corsi
Antonio Gimenez Filho
Eduardo Soares de Macedo
Fausto Luis Stefani
Luiz Gustavo Faccini
Nivaldo Paulon
Omar Yazbek Bitar
Sofia Julia Alves Macedo Campos

Palestra on-line apresentada na ENCONTRO TÉCNICO CARTAS GEOTÉCNICAS MUNICIPAIS, 1., 03 de ago., 2021, São Paulo. 38 slides

A série "Comunicação Técnica" compreende trabalhos elaborados por técnicos do IPT, apresentados em eventos, publicados em revistas especializadas ou quando seu conteúdo apresentar relevância pública.

Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A - IPT

Av. Prof. Almeida Prado, 532 | Cidade Universitária ou Caixa Postal 0141 | CEP 01064-970 São Paulo | SP | Brasil | CEP 05508-901 Tel 11 3767 4374/4000 | Fax 11 3767-4099

www.ipt.br





## **Encontros Técnicos**

# Cartas geotécnicas municipais



# IPT PRÓ MUNICÍPIOS

A Plataforma IPT Pró Municípios **conecta** os gestores públicos com o conhecimento técnico do IPT em engenharia e tecnologia, **apoiando** no planejamento, gestão e execução de políticas públicas, nas decisões ligadas a compras e licitações e capacitando as equipes em diversos temas.



Consulte o especialista

Consulte nossos pesquisadores e esclareça suas dúvidas sobre engenharia, meio ambiente ou tecnologias.



Cursos e webinars

Participe de cursos e webinars e prepare-se para solucionar os problemas de seu município.



Visitas técnicas

Receba uma visita de um pesquisador do IPT em seu município para uma avaliação preliminar de seus problemas.



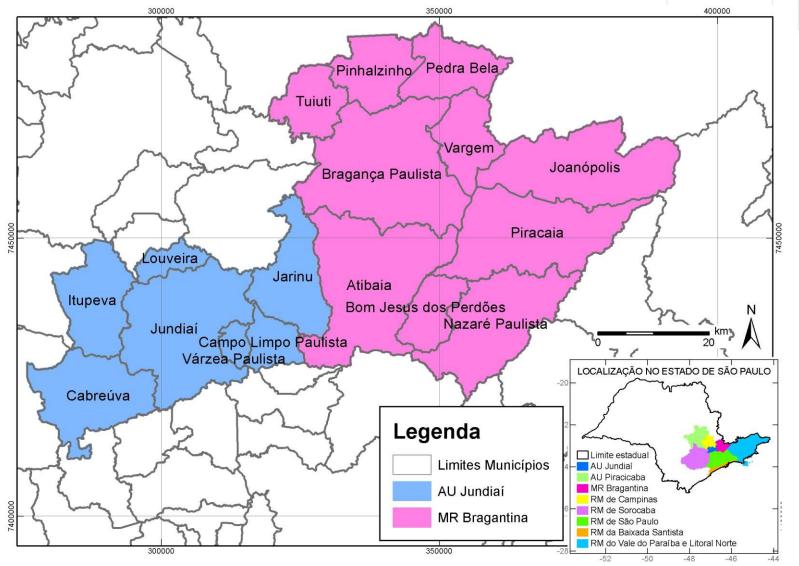
Apoio técnico a licitações

Conte com nossa equipe para apoiar a redação e a revisão de especificações técnicas de compras públicas.

## municipios.ipt.br



## **Encontro Técnico 1**Aglomeração Urbana de Jundiaí e Micro Região Bragantina





### O que são Cartas Geotécnicas?

- Ferramenta de planejamento desenvolvida desde o século 19 (no Brasil a partir de 1970).
- Métodos variam conforme a finalidade.
- Sintetiza aspectos do meio físico (geo) e medidas (técnica) para uso do solo.
- Contém carta síntese, quadro-legenda e texto explicativo.
- > **Zoneamento** é definido em função de características comuns dos terrenos em termos de limitações e potencialidades.



# Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC (Lei 12.608/2012):

#### Seção I - Diretrizes e Objetivos

Art. 30 A PNPDEC abrange as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação voltadas à proteção e defesa civil.

Parágrafo único. A PNPDEC deve integrar-se às políticas de ordenamento territorial, desenvolvimento urbano, saúde, meio ambiente, mudanças climáticas, gestão de recursos hídricos, geologia, infraestrutura, educação, ciência e tecnologia e às demais políticas setoriais, tendo em vista a promoção do desenvolvimento sustentável.

Em vários artigos, ressalta a importância de mapear o território e institui a **obrigatoriedade** de elaboração de cartas geotécnicas (CGs) **pelos municípios!** 



# Alterações introduzidas pela PNPDEC em políticas públicas, relativas a CGs

- No Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257/2001), com a obrigatoriedade de plano diretor em municípios que possuem áreas suscetíveis a processos geológicos ou hidrológicos que podem gerar desastres naturais e, ainda, que a identificação e o mapeamento de áreas de risco levem em conta as CGs.
- Na Lei Lehmann (Lei Federal 6.766/1979), vinculando a aprovação de projetos de parcelamento do solo ao atendimento da carta geotécnica de aptidão à urbanização.
- Na Lei Federal 12.340/2010, que dispõe sobre transferência de recursos da União a estados e municípios, para que estes atuem na gestão de riscos e prevenção de desastres, fixando cinco requisitos que envolvem a elaboração de CGs:



# Requisitos aos municípios para obtenção de recursos (R\$) e CGs correspondentes:

Mapeamento das áreas suscetíveis a processos geológicos ou hidrológicos consubstanciado em uma carta geotécnica de suscetibilidade (dirigida a áreas ocupadas e não ocupadas) na qual os terrenos são classificados em distintos graus ou classes (ex: baixa, média e alta) quanto à propensão a processos do meio físico que podem gerar desastres naturais.



Plano de contingência de proteção e defesa civil estabelecendo as ações, recursos e responsabilidades para prevenção de desastres naturais e gerenciamento de emergências.



Plano de obras e serviços geralmente na forma de um Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR), que inclui necessariamente a elaboração de uma carta geotécnica de risco, em face dos processos atuantes no meio físico em áreas ocupadas, apontando os setores e as moradias que se encontram em situação de maior ou menor risco (ex: baixo, médio, alto e muito alto).



Mecanismos de controle e fiscalização de áreas suscetíveis para evitar a edificação nesses locais, o que deve ser realizado com base na carta geotécnica de suscetibilidade, elaborada previamente (item I).



Carta geotécnica de aptidão à urbanização

que deve garantir a segurança dos novos parcelamentos e o aproveitamento de agregados para a construção civil, particularmente em áreas urbanas ou de expansão urbana.



## Tipos de CGs requeridas pela PNPDEC

1



#### Carta de suscetibilidade

(implícita no requisito I)
Classifica os terrenos em distintos graus quanto à propensão a
processos do meio físico que podem gerar desastres naturais (ex.:
baixa, média e alta suscetibilidade
a deslizamento ou inundação).

2



#### Carta de aptidão à urbanização

(explícita no requisito V)

Contém o resultado de uma
avaliação dos perigos associados
a processos do meio físico e as
recomendações ao uso urbano do
solo de acordo com as limitações
e potencialidades de cada unidade geotécnica delimitada.

3



#### Carta de risco

(implícita no requisito III)
Resulta da análise de riscos,
apontando setores e edificações
em situação de maior ou menor
risco (ex.: baixa, média e alta
suscetibilidade a deslizamento ou
inundação). Envolve avaliação de
perigo, vulnerabilidade e consequências (perdas e danos).



# Cartas de Suscetibilidade

Cartas de Aptidão à Urbanização

Cartas de Risco



1:25.000

1:10.000

1:2.000

Área do município (urbana + rural)

Zona urbana e de expansão urbana

Núcleos/setores urbanizados

#### Fundamentos e métodos





https://www.ipt.br/publicacao/62-guia cartas geotecnicas: orientacoes basicas aos municipios.htm



## Onde estão disponíveis

Datageo (Estado de São Paulo, feitas pelo IPT)

http://datageo.ambiente.sp.gov.br/app/?ctx=IPT



Site da Defesa Civil

http://www.defesacivil.sp.gov.br/instrumentos-de-identificacao-de-riscos/

Site CPRM (todo Brasil)

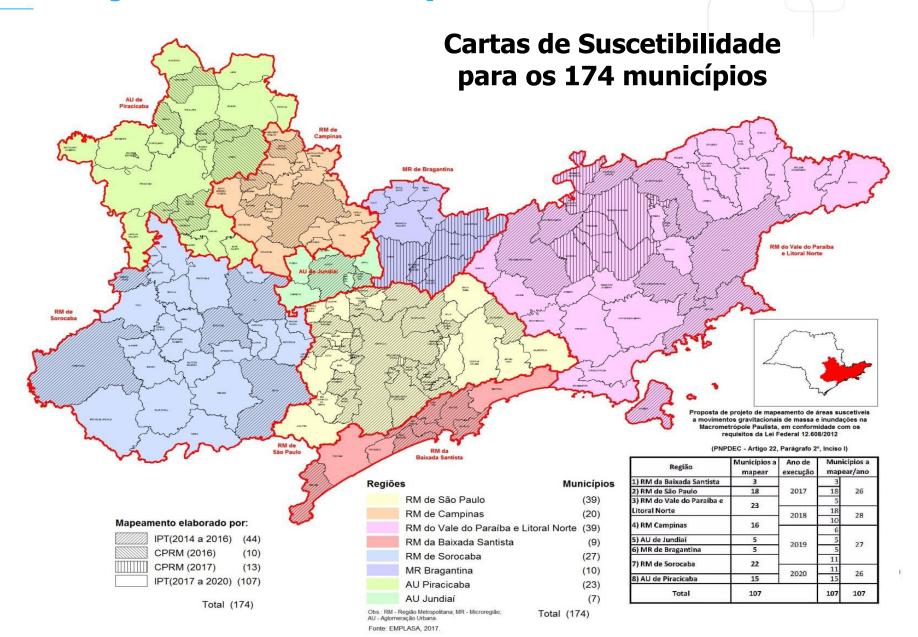
http://www.cprm.gov.br/publique/Gestao-Territorial/Prevencao-de-Desastres/Cartas-de-Suscetibilidade-a-Movimentos-Gravitacionais-de-Massa-e-Inundacoes-5379.html

Plataforma IPT Pró-Municípios

http://municipios.ipt.br/



## **Projeto Macrometrópole**



# Cartas de Suscetibilidade a Movimentos de Massa e Inundações

Suscetibilidade: propensão/predisposição ao desenvolvimento de um determinado fenômeno ou processo em uma dada área.

- Escala com menos detalhe (1:25.000)
- Abrange todo o município, áreas urbanas e rurais
- Foco no planejamento municipal e regional
- Suscetibilidade a Movimentos Gravitacionais de Massa (Alta/Média/Baixa);
- Suscetibilidade a Inundações (Alta/Media/Baixa);
- Bacias com alta suscetibilidade à corridas de massa e/ou enxurradas;
- Áreas urbanizadas/edificadas e feições.



## Suscetibilidade Processos considerados

I- Movimentos gravitacionais de massa

#### **Deslizamento**

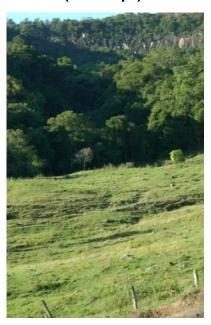
(landslide)



Queda de rocha (rock fall)



Rastejo (creep)



Corrida de massa (debris flow)



## Suscetibilidade Processos considerados

#### **II- Processos hidrológicos**

**Inundação** (river flooding, coastal flooding)





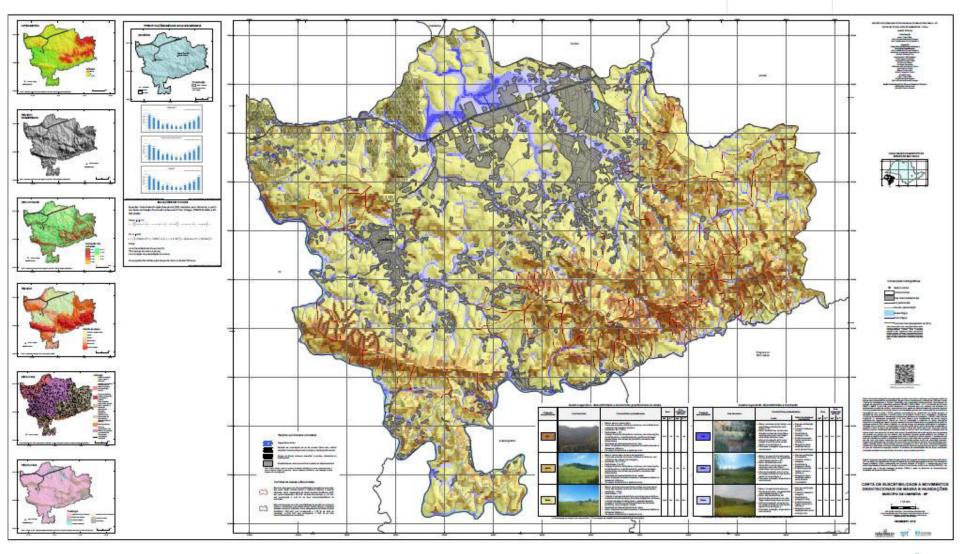




Enxurrada (flash flood)

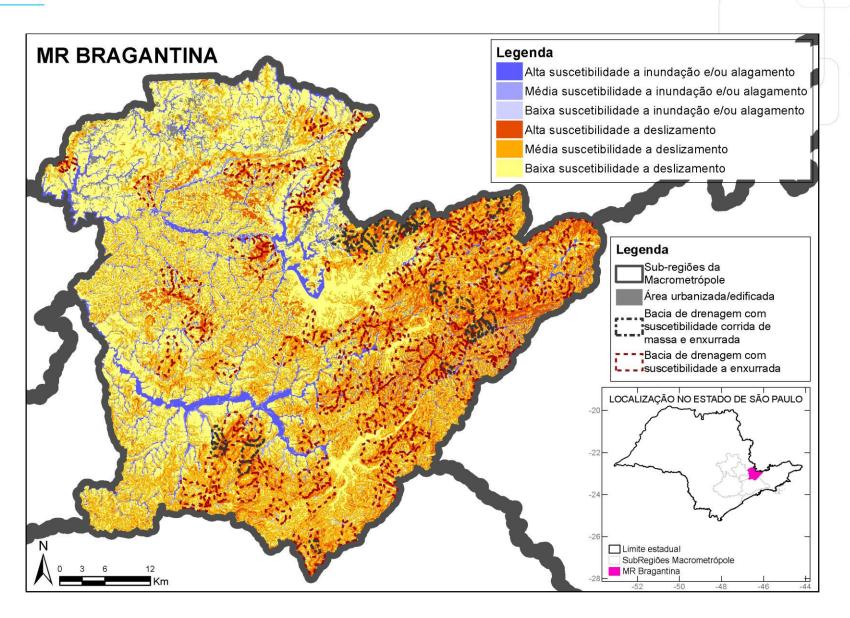


# Carta de suscetibilidade a movimentos gravitacionais de massa e inundações



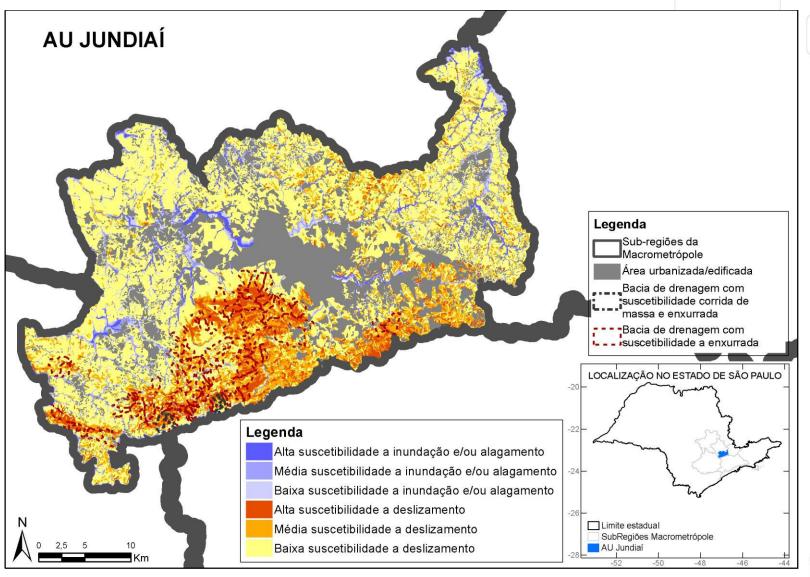


### **Suscetibilidade MR Bragantina**





#### Suscetibilidade AU Jundiaí





#### Cartas Geotécnicas de Aptidão à Urbanização - CGAU

- Escala com mais detalhe (1:10.000)
- Geralmente abrange a área de expansão urbana do municípios, mas dependendo da situação, pode abranger todo o município.
- Foco no planejamento e expansão urbana
- Pode ser feita também uma carta-síntese, que traz de forma simplificada a carta de aptidão à urbanização.



## Cartas de Aptidão à Urbanização - CGAU

#### Cruzamento de diversos fatores, como:

- Suscetibilidade,
- Geologia,
- Geomorfologia,
- Vegetação,
- Uso e ocupação do solo,
- Unidades de conservação, etc.



## Guia para a elaboração da CGAU









Ministério das Cidades Universidade Federal de Pernambuco Grupo de Engenharia Geotécnica de Encostas e Planícies GEGEP/DECivil

DOCUMENTO TÉCNICO

PARÂMETROS PARA A CARTOGRAFIA GEOTÉCNICA E DIRETRIZES PARA MEDIDAS DE INTERVENÇÃO DE ÁREAS SUJEITAS A DESASTRES NATURAIS

Coordenação Geral e Organização: ROBERTO QUENTAL COUTINHO

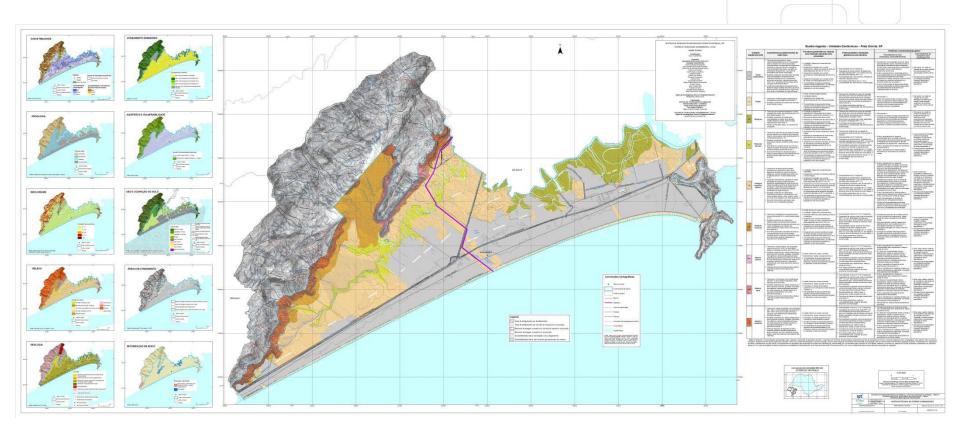
> Recife – PE 30 de junho de 2013.



Fonte: Sobreira e Souza (2013)

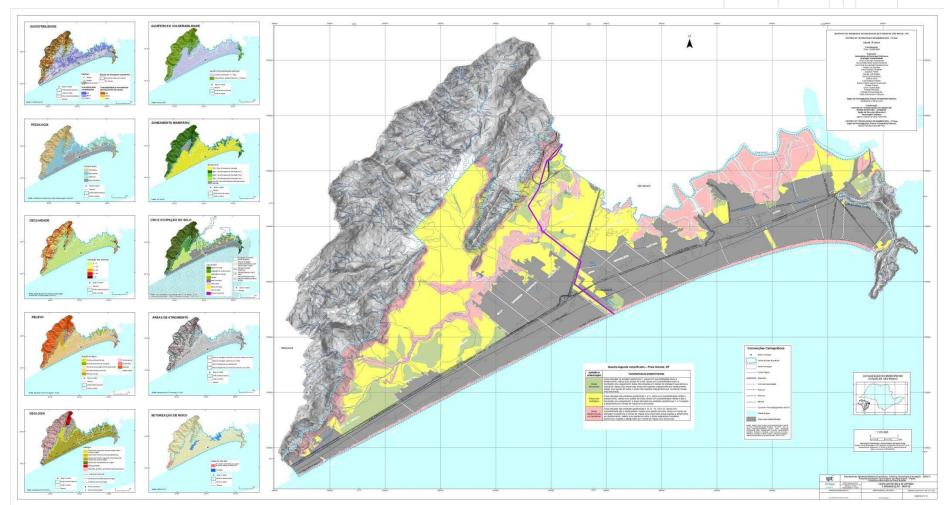
Fonte: Coutinho et al. (2013)

# Carta geotécnica de aptidão à urbanização (CGAU)



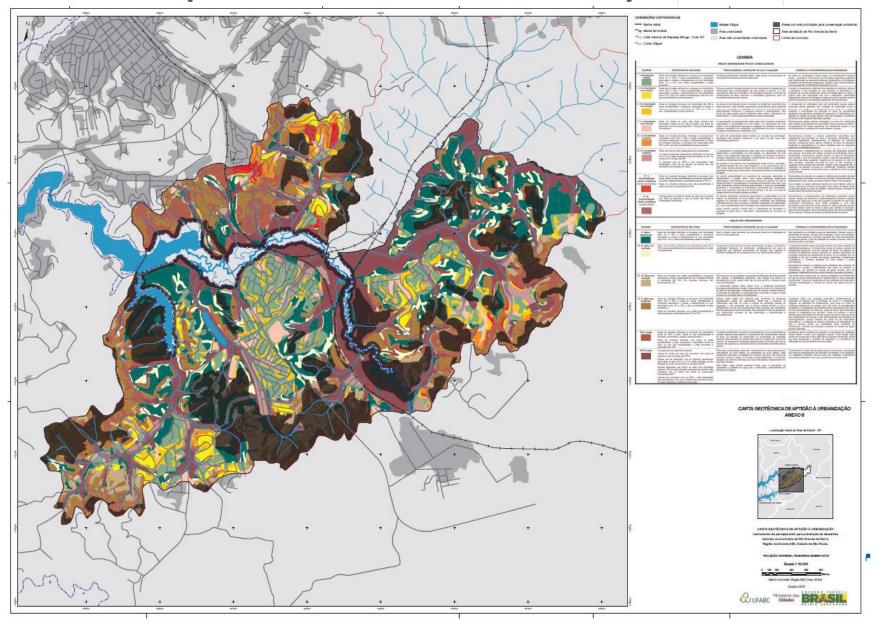


# Carta geotécnica de aptidão à urbanização (CGAU) - Síntese

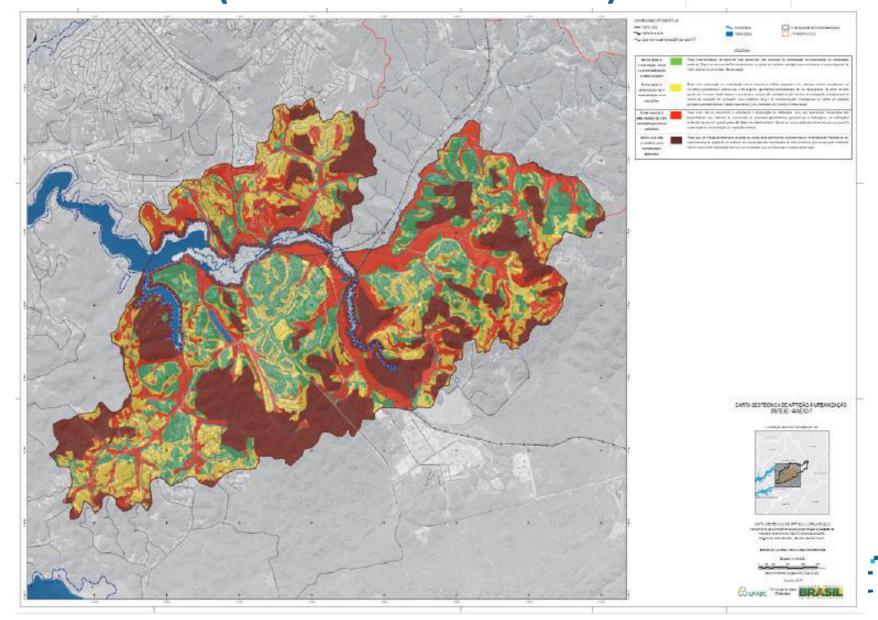




## CGAU de Rio Grande da Serra/SP - 1:10.000 -2015 (carta detalhada - UFABC)

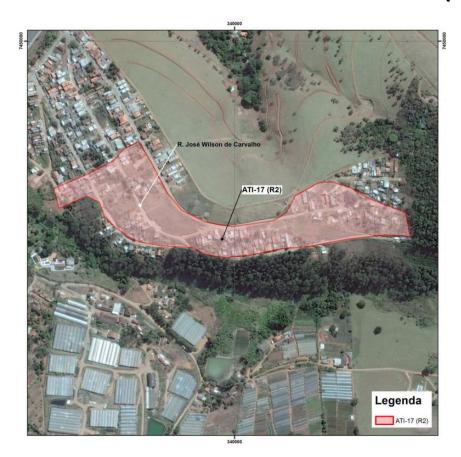


# CGAU de Rio Grande da Serra/SP - 1:10.000 -2015 (carta síntese - UFABC)



### Setorização de risco

- Foco no problema (deslizamento/inundação/etc)
- Áreas restritas e com ocupação
- Escala de maior detalhe (1:1.000 ou 1:2.000)

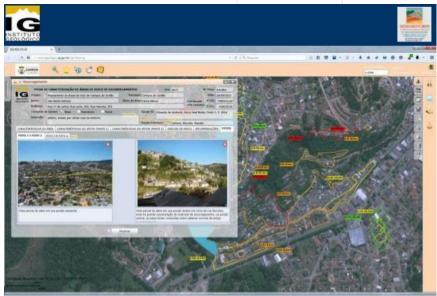




# Carta de risco – setorização de áreas de risco: 1.2.000

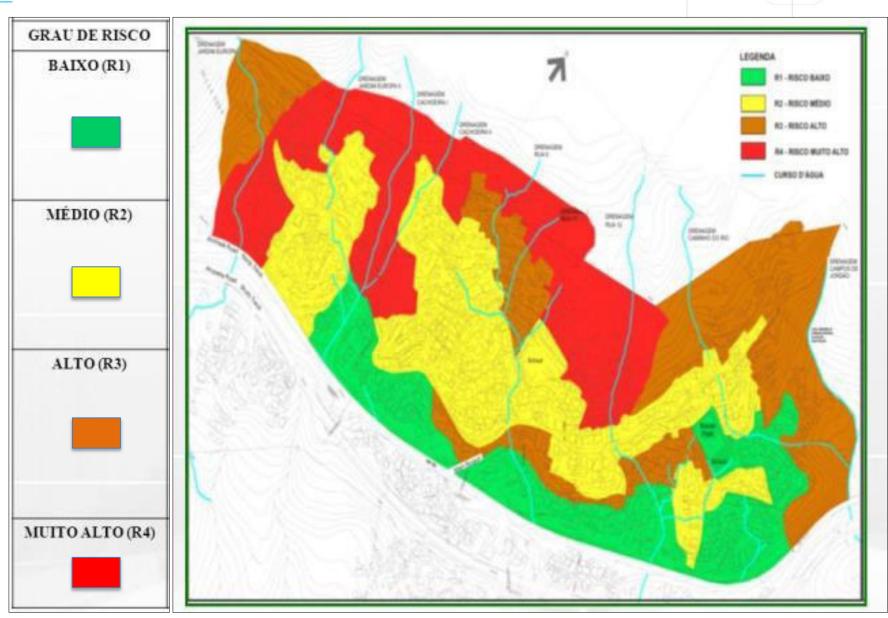








# Carta de risco – setorização de áreas de risco: 1.2.000



#### Uso das Cartas de Suscetibilidade

- Planejamento municipal:
  - ✓ Base para a CGAU;
  - Plano Diretor Municipal;
  - ✓ Lei de Uso e Ocupação do Solo.
- Planejamento regional:
  - Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado PDUI
  - Planejamento de infraestrutura (Transportes, Habitação, etc.)
  - Zoneamento Ecológico-Econômico ZEE
- Licenciamento ambiental e avaliação de impacto (Cetesb, etc.)
- Estudos ambientais (empresas, institutos, ONGs, etc.)
- Teses, Dissertações e TCCs



# Utilização das cartas geotécnicas na prevenção de desastres e no planejamento e gestão municipal



#### 1. CG NO PLANO DIRETOR

#### Art. 42-A.

[...] o plano diretor dos Municípios deverá conter:

"mapeamento contendo as áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos".

CG

PROPOSTA DE MACROZONE AMENTO



Art. 42-B.

Os Municípios que pretendam ampliar o seu perímetro urbano após 2012 deverão elaborar projeto específico contendo: "mapeamento contendo as áreas suscetíveis à ocorrência de

impacto, inundações bruscas ou

deslizamentos de grande

processos geológicos ou

hidrológicos correlatos".

CG

REVISÃO DO PERÍMETRO URBANO



\*Alterada em 2012 pela Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC

#### 2. CG NO PARCELAMENTO DO SOLO

#### Art. 3º

O parcelamento do solo para fins urbanos em zonas urbanas, de expansão urbana ou de urbanização específica não é permitido em terrenos sujeitos a inundações, antes de tomadas as providências para assegurar o escoamento das águas; nem em terrenos onde as condições geológicas não aconselham a edificação



\*Alterada em 2012 pela Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC

Art. 12

"a aprovação de novos projetos de parcelamento do solo urbano fica vinculada ao atendimento dos requisitos constantes da carta geotécnica de aptidão à urbanização"

CG

Diretrizes e recomendações gerais para o parcelamento do solo

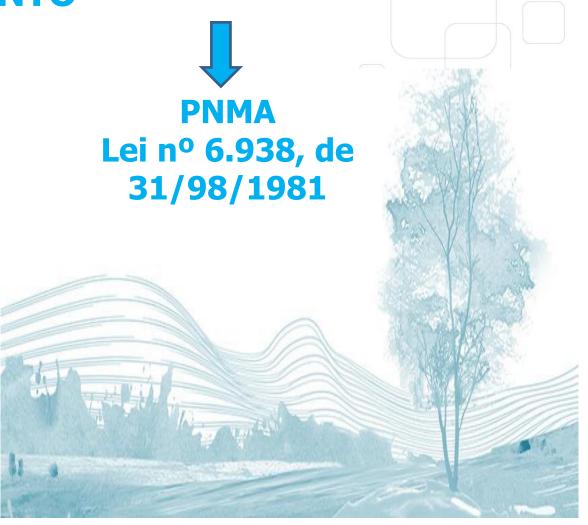


3. CG NA AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL E LICENCIAMENTO

A Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), inclui, entre seus instrumentos executivos o licenciamento ambiental e a avaliação de impacto ambiental.

CG

Análise de alternativas tecnológicas e locacionais





# 4. CG E O SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - SNUC

#### **Art.** 4º:

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) tem, entre os seus objetivos:

"proteger as características relevantes de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, arqueológica, paleontológica e cultural"

LEI DO SNUC Lei nº 9.985, DE 18/07/2000

CG

Delimitação da UC, Zoneamento Plano de manejo



# 5. CG E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP)

O Código Florestal (Lei Federal nº 12.651/2012) define as categorias de Áreas de Preservação Permanente (APP) e situações para regularização fundiária.

APP: Área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a **estabilidade geológica** e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas (Art. 3º, Lei Federal 12.651/2012)

CG (risco)

Regularização fundiária



#### Vamos conversar?



Acesse

## www.menti.com



Insira o código

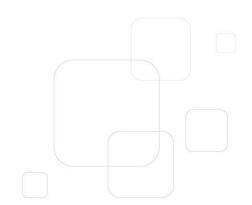
56 34 16 7



Ou use QR code



### Estamos a disposição!



## Grata pela atenção!

#### **Priscilla Moreira Argentin**

priscillam@ipt.br

